BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59
NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2026

Data, Horário, Local: No dia 27 de outubro de 2026, às 16h, em formato exclusivamente virtual, para todos os fins realizada no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 ("**Companhia**" ou "**BrasilAgro**").

Convocação: Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, João de Almeida Sampaio Filho, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton e Isabella Saboya de Albuquerque ("**Conselheiros**"). Fica consignada a participação dos Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Eduardo Sergio Elsztain - Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a (re)eleição da Diretoria Estatutária; **(ii)** o Formulário 20-F acompanhado das demonstrações financeiras consolidadas e individuais para apresentação à Securities Exchange Commission ("**SEC**"); e **(iii)** a outorga de poderes rotineiros e administrativos sem assunção de obrigações.

Deliberações: Após o recebimento do material, realizada análise detalhada e recebidos os esclarecimentos devidos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram aprovar:

(i) a (re)eleição, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, os atuais membros da Diretoria da Companhia, **(a) ANDRÉ GUILLAUMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.728.986-94, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7224381 (SSP/MG), para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; e **(b) GUSTAVO JAVIER LOPEZ**, argentino, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.169.968-08, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V479354-9, para os cargos cumulativos de **DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**; ambos residentes e domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n°. 2.942, conjuntos 61 e 62, 6º andar, CEP 05.402-500, para mandato de **1 (um) ano**, contado da presente data até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia relativas ao exercício social 26/27 a ser analisada pela Assembleia Geral Ordinária em outubro de 2027 ou até que sejam destituídos ou substituídos pelo Conselho de Administração;

Os Diretores acima reeleitos declaram expressamente e sob as penas da lei, que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das S.A., do Anexo K da Resolução CVM n° 80, de 29 de março de 2022 ("**Res. CVM nº 80**") e demais exigências legais aplicáveis, razão pela qual assinam seus respectivos termos de posse e declarações em livro próprio, os quais serão arquivados devidamente na sede da Sociedade;

Adicionalmente, fica ratificada a nomeação do diretor **GUSTAVO JAVIER LOPEZ** como pessoa física responsável pela Companhia junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, o qual exercerá tal função cumulativamente com as demais atribuições de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia;

(ii) a aprovação, com base no parecer favorável do Comitê de Auditoria, informações e declarações contidas no Formulário 20-F referente ao exercício social 25/26, findo em 30 de junho de 2026, em sua integralidade, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas e individuais e seus respectivos eventos subsequentes, para apresentação perante a SEC, nos termos da Lei Sarbanes-Oxley ("**SOX**"); e

(iii) a outorga de poderes, nos termos dos artigos 21, XXVII, e 28, parágrafo 2º, 3º e 4º, do Estatuto Social da Companhia, dos diretores para colaboradores e/ou terceiros para atividades rotineiras e administrativas com ou sem assunção de obrigações à Companhia, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, respeitadas as disposições do Estatuto Social, bem como a outorga de poderes ad judicia, por prazo indeterminado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

Assinatura: Mesa Eduardo Sergio Elsztain, Presidente - André Guillaumon, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, João de Almeida Sampaio Filho, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

ANDRÉ GUILLAUMON